



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 17 /76

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO ainda não haver sido aprovado seu Regimento Interno,

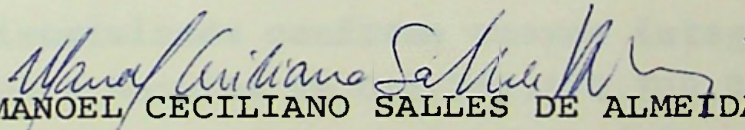
R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam instituídas as seguintes Comissões:

- a) - Comissão de Legislação
- b) - Comissão de Orçamento

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE OUTUBRO DE 1976


MANOEL CECILIANO SALLES DE ALMEIDA
PRESIDENTE